



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedelense

III Antologia Poético-literária da Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas

EDITAL

APRESENTAÇÃO

A Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas tem a honra e o prazer de anunciar a abertura da chamada para a seleção de poemas para a nossa Terceira Antologia Poético-literária.

Criada em 2010, a SCEP sempre buscou fortalecer, enriquecer e estimular a poesia e a literatura cabedelense, reconhecendo e divulgando seus autores e poetas através do vínculo associativo com esta entidade representativa.

Ao longo desses quinze anos, foram diversas ações, projetos e a publicação de duas antologias com os trabalhos de seus membros.

Esta antologia integra uma série de eventos que marcarão as comemorações dos 15 anos de fundação da Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas neste ano de 2025.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

OBJETIVOS

Esta publicação visa valorizar, divulgar e promover a criatividade, beleza e a riqueza da poesia cabedelense contemporânea, proporcionando aos poetas da cidade de uma forma geral, e aos poetas associados de forma específica, uma plataforma para compartilhamento de suas obras.

A abertura desta antologia tem como principal objetivo, criar oportunidades de publicação para novos e experiente autores, difundindo o estilo único da poesia cabedelense e dos associados da SCEP. Esperamos, através desta iniciativa, proporcionar aos associados, a oportunidade de compartilhar suas obras com um público mais amplo. Acreditamos que, ao abrir este espaço, não apenas enriqueçamos o cenário poético e literário com novas contribuições significativas, mas também incentivarmos a expressão artística e a diversidade de pensamentos.

Este esforço visa celebrar e divulgar a riqueza poética, garantindo que todos os autores, independentemente de seu histórico ou experiência prévia, tenham oportunidade de mostrar seus trabalhos e serem reconhecidos.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

Regras para participação na Antologia Poético-literária da Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas – VOL. III

REGULAMENTO

1– SOBRE O TEMA: O terceiro livro antológico da SCEP adotará tema livre. Terá aproximadamente 140 páginas no formato 14 cm x 21 cm, capa colorida com orelhas e miolo em P&B.

2- SOBRE OS PARTICIPANTES: Os participantes serão exclusivamente sócios da Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas em dia com sus obrigações estatutárias*, além de convidados especiais exclusivamente indicados pela Comissão Organizadora da antologia.

**Casos excepcionais estão informados no item 5.1*

3- PARTICIPANTES ASSOCIADOS

3.1- CATEGORIA TEXTO:

- Cada texto terá qualquer tema (livre). Aceitaremos até 05 (cinco) textos por autor com até 01 (uma) lauda cada, ou até 01 (um) texto por autor com até 05 (cinco) laudas cada;
- O texto deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.

3.2- CATEGORIA POESIA:

- Cada texto poético terá qualquer tema (livre). Aceitaremos até 05 (cinco) poemas por autor com até 01 (uma) lauda cada, ou 01 (um) poema por autor com até 05 (cinco) laudas.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

- O texto poético deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.
- Cada poesia deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.

4- PARTICIPANTES CONVIDADOS

4.1- CATEGORIA TEXTO:

- Cada texto terá qualquer tema (livre). Aceitaremos até 02 (dois) textos por autor com até 01 (uma) lauda cada, ou até 01 (um) texto por autor com até 02 (duas) laudas cada;
- O texto deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.

4.2- CATEGORIA POESIA:

- Cada texto poético terá qualquer tema (livre). Aceitaremos até 02 (dois) poemas por autor com até 01 (uma) lauda cada, ou até 01 (um) poema por autor com até 02 (duas) laudas;
- O texto poético deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.
- Cada poesia deverá estar em papel A5, em fonte Times ou Arial, tamanho 12, incluindo título. Espaçamento 1,5.

5 – DAS ORIENTAÇÕES: Tipo de arquivo aceito: documento do Word (arquivos em PDF não serão aceitos).

5.1- O poema não precisa ser inédito, desde que os direitos autorais sejam do autor e não da editora ou qualquer outra plataforma de publicação.

5.2- Idade mínima do autor para participação na antologia: 18 anos completos.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

5.3- Os trabalhos deverão ser enviados pré-revisados. Leia e releia antes de enviá-lo.

6- SOBRE OS DIREITOS AUTORAIS

6.1- Ao enviar o poema, os autores concordam com todas as normas estabelecidas neste Edital.

6.2- A SCEP não reterá os direitos autorais sobre nenhum texto, permitindo que os autores mantenham a propriedade integral de suas obras.

6.3 – O participante fica plenamente informado que a Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas terá direito pleno sobre a obra para doar, comercializar e divulgar para interesse de divulgar o nome da instituição, não cabendo divisão de qualquer dividendo a seus participantes.

6.4- Os participantes autorizam a SCEP a divulgar a antologia nas redes sociais da instituição através da sua Fanpage, banner, Instagram, Whatsapp e Grupos do Facebook.

7- DOS CUSTO PARA OS PARTICIPANTES:

O custo por participante se dará da seguinte forma:

7.1- Participante Associado:

- R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por lauda para cada associado.
- R\$ 30,00 (Vinte Reais) por lauda para cada associado em dia com as contribuições.
- Os dados para depósito serão informados ao autor no e-mail que enviaremos após a entrega da ficha de inscrição.

7.2- Participante Convidado

- R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por cada lauda.
- As informações para depósito serão informadas ao autor no e-mail que enviaremos após a entrega da ficha de inscrição.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

8- SOBRE O VALOR COBRADO: O valor servirá para cobrir os custos de leitura crítica, diagramação, impressão e divulgação da obra.

9- DO ENVIO DE MATERIAL:

9.1- Os participantes deverão enviar seus trabalhos exclusivamente para o e-mail scep.cabedelo@gmail.com os documentos, no período de inscrição. Trabalhos enviados após o período de inscrição não serão aceitos.

9.2- Veja ficha de inscrição no final desse Edital. Leia, copie as informações e preencha. Envie as informações da ficha + o poema ou texto literário para o e-mail: scep.cabedelo@gmail.com. Escreva no título do e-mail: III ANTOLOGIA DA SCEP

9.3- Cada participante deverá encaminhar ao e-mail da SCEP, a Ficha de Inscrição preenchida e assinada, juntamente com uma foto, Minibiografia do autor e Ficha de autorização de publicação da obra assinada e reconhecida firma em cartório e o Comprovante bancário.

10- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

10.1- O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 07 de março de 2025, podendo ser prorrogado ou não pela Comissão Organizadora.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O material não precisa ser inédito, mas o autor deve possuir todos os direitos autorais referentes ao texto, respeitando os já adquiridos por outras editoras previamente e se responsabilizando pelo seu conteúdo;

11.2 O autor assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do texto enviado, seja conto, miniconto, crônica ou poema, não respondendo a Comissão Organizadora nem a Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

11.3- A Comissão Organizadora se reserva ao direito de remover de suas publicações qualquer conteúdo que não esteja em conformidade com as regras do presente regulamento;

11.4- A participação nesta chamada implica na aceitação total e incondicional de todos os termos deste edital;

11.5- Será feita uma tiragem de 300 (duzentos) exemplares que serão vendidos pelo valor simbólico de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) , que serão revertidos para custear parte da impressão gráfica.

11.6- Cada membro participante, seja associado ou convidado, terá direito a 05 (cinco) exemplares como cortesia;

11.7- Cada texto ou poema poderá ter uma ilustração adaptada ao texto, sem autorização prévia do autor.

11.8- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da antologia.

12- DOS ANEXOS:

Anexo I: Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

Anexo II – Ficha de autorização de publicação da obra assinada e reconhecida firma em cartório.

Anexo III: Comprovante bancário.

Observações:

- 1- Enquanto não impomos rigidez no formato do material enviado, é imprescindível que o conteúdo ocupe uma lauda no tamanho A5. Recomendamos que seu poema tenha até 28 versos, utilizando fonte de tamanho 12 para garantir a uniformidade e a estética da publicação.
- 2- Salientamos que poemas que não atenderem aos critérios de design gráfico estabelecidos pela edição não serão selecionados. Essas diretrizes visam assegurar a qualidade visual da antologia, permitindo uma experiência de leitura coesa e agradável.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

- 3- Não insira figuras no arquivo (imagens), e não mexa muito na formatação do seu texto, pois poderemos recusá-lo. Isso dificulta no momento da diagramação no formato e-book.

Membros da Comissão Organizadora:

Wellington da Costa Machado

Sandra Maria da Silva Flor

Gerusa Guedes dos Santos Marques

Roseleide Santana de Farias Silva



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedelense

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

01	Nome Completo:		
02	CPF:	RG:	
03	Pseudônimo (caso tenha):		
04	Data de Nascimento:	05	Naturalidade:
06	Celular/Whatsapp:		
07	E-mail:		
	Endereço Completo		
10	Rua/Av.:	08	nº:
11	Bairro:	10	CEP:
12	Cidade:		
13	Título dos Trabalhos Inscritos) (APENAS PARA ASSOCIADOS)		
1			
2			
3			
4			
5			
14	Título dos Trabalhos Inscritos) (APENAS PARA CONVIDADOS)		
1			
2			
15	DECLARAÇÃO		
	Declaro ter lido o regulamento contido no Edital deste projeto: “III Antologia Poético- Literária da SCEP”, estando eu, ciente das regras nele estabelecidas, dentre elas, a utilização de textos de minha autoria que estão expressas no item 5 sobre os direitos autorais.		

Cabedelo, de de 2025

ASSINATURA



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedelense

ANEXO II - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (ASSOCIADOS)

Eu, _____, (nome completo),
residente e domiciliado _____
(endereço), nº _____, bairro: _____
CEP: _____ - _____, na cidade de: _____ (_____);
DECLARO ser titular com exclusividade dos direitos autorais das obras
intituladas:

01: _____;

02: _____;

03: _____;

04: _____;

05: _____.

Assumindo total e inteira responsabilidade sobre o seu conteúdo, e **CONCEDE**
à Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas – SCEP, permissão para
publicá-las.

O autor ficará exclusivamente e pessoalmente responsável pela originalidade
da OBRA.

O autor **AUTORIZA** a Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas – SCEP,
o direito pleno sobre o livro antológico para doar, comercializar e divulgar para
interesse de divulgar o nome da instituição, não cabendo divisão de qualquer
dividendo a seus participantes.

O autor **AUTORIZA** a Sociedade Cabedelense de Escritores e Poetas –
SCEP, a divulgar a antologia nas redes sociais da instituição através da sua
Fanpage, banner, Instagram, Whatsapp, Grupos do Facebook ou quaisquer
outros meios digitais ou não com o propósito de divulgar a instituição e os
participantes da antologia.

Cabedelo (PB), _____, de _____ de 2025.

Assinatura: _____.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 31 – Centro – Cabedelo – PB
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.
E-mail: scep.cabedelo@gmail.com
15 Anos em Defesa da Poesia e da Literatura Cabedense

ANEXO III - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (CONVIDADOS)

Eu, _____, (nome completo),
residente e domiciliado _____
(endereço), nº _____, bairro: _____
CEP: _____ - _____, na cidade de: _____ (_____);
DECLARO ser titular com exclusividade dos direitos autorais das obras
intituladas:

01: _____;

02: _____.

Assumindo total e inteira responsabilidade sobre o seu conteúdo, e **CONCEDE**
à Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas – SCEP, permissão para
publicá-las.

O autor ficará exclusivamente e pessoalmente responsável pela originalidade
da OBRA.

O autor **AUTORIZA** a Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas – SCEP,
O direito pleno sobre o livro antológico para doar, comercializar e divulgar para
interesse de divulgar o nome da instituição, não cabendo divisão de qualquer
dividendo a seus participantes.

O autor **AUTORIZA** a Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas –
SCEP, a divulgar a antologia nas redes sociais da instituição através da sua
Fanpage, banner, Instagram, Whatsapp, Grupos do Facebook ou quaisquer
outros meios digitais ou não com o propósito de divulgar a instituição e os
participantes da antologia.

Cabedelo (PB), _____, de _____ de 2025.

Assinatura: _____.